

## TERMO DE ABERTURA

## Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual...: 253148995

Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS  
E DON BOSCO 65-CENTRO  
1 SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49  
09160-137 RIO DO SUL- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
CONSOLIDADO

Folha: 0002

# BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                  | 2018                  | 2017                  |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                            | 31/12/2018            | 31/12/2017            |
| <b>ATIVO</b>                               | <b>16.886.241,31D</b> | <b>15.390.455,71D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>16.517.146,21D</b> | <b>15.071.697,46D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                          | <b>1.671.801,60D</b>  | <b>2.716.436,58D</b>  |
| <b>Caixa Geral</b>                         | <b>1.331.253,39D</b>  | <b>1.356.834,33D</b>  |
| Caixa Matriz                               | 1.331.253,39D         | 1.356.834,33D         |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>              | <b>2.306,34D</b>      | <b>19.971,05D</b>     |
| Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4               | 1.269,74D             | 19.178,64D            |
| Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1                | 10,00D                | 791,41D               |
| Bradesco c/c 8020-9                        | 1,00D                 | 1,00D                 |
| Caixa Econômica Federal                    | 1.025,60D             | 0,00                  |
| <b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>     | <b>338.241,87D</b>    | <b>1.339.631,20D</b>  |
| Aplicação Banco do Brasil 381.949-3        | 50.970,23D            | 8.257,84D             |
| Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1     | 47.624,41D            | 101.183,01D           |
| Aplicação BB Renda Fixa 30778-5            | 131.900,87D           | 597.115,09D           |
| Aplicação Bradesco c/c 8020-9              | 42.965,54D            | 5.489,64D             |
| Aplicação CEF 5915-8                       | 63.911,99D            | 627.585,62D           |
| Aplicações Financeiras Santander 130012556 | 868,83D               | 0,00                  |
| <b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>            | <b>14.830.159,07D</b> | <b>12.349.910,91D</b> |
| <b>CLIENTES</b>                            | <b>7.231.859,35D</b>  | <b>6.500.181,94D</b>  |
| Clientes                                   | 7.231.859,35D         | 6.500.181,94D         |
| <b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>         | <b>59.036,22D</b>     | <b>7.893,34D</b>      |
| Adiantamento a Fornecedores                | 59.036,22D            | 7.893,34D             |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                | <b>185.917,31D</b>    | <b>56.304,52D</b>     |
| ICMS a Recuperar                           | 185.917,31D           | 56.304,52D            |
| <b>ESTOQUES</b>                            | <b>7.353.346,19D</b>  | <b>5.785.531,11D</b>  |
| Mercadorias para Revenda                   | 7.353.346,19D         | 5.785.531,11D         |
| <b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>      | <b>15.185,54D</b>     | <b>5.349,97D</b>      |
| <b>PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR</b>       | <b>15.185,54D</b>     | <b>5.349,97D</b>      |
| Seguros a Apropriar                        | 15.185,54D            | 5.349,97D             |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>369.095,10D</b>    | <b>318.758,25D</b>    |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>            | <b>19.676,35D</b>     | <b>6.262,88D</b>      |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                | <b>19.676,35D</b>     | <b>6.262,88D</b>      |
| ICMS Recuperar Ativo Imobilizado           | 19.676,35D            | 6.262,88D             |
| <b>IMOBILIZADO</b>                         | <b>346.668,89D</b>    | <b>306.184,11D</b>    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                         | <b>822.686,88D</b>    | <b>855.131,84D</b>    |
| Computadores e Periféricos                 | 244.862,39D           | 244.862,39D           |
| Equipamentos de Comunicação                | 17.990,00D            | 17.990,00D            |
| Instalações                                | 129.447,10D           | 129.447,10D           |
| Luminosos                                  | 4.300,00D             | 4.300,00D             |
| Máquinas e Equipamentos                    | 13.225,00D            | 13.225,00D            |
| Obras de Arte                              | 3.670,00D             | 3.670,00D             |
| Veículos e Equip. de Transporte            | 273.088,88D           | 305.533,84D           |
| Móveis e Utensílios                        | 104.058,93D           | 104.058,93D           |
| Móveis e Utensílios (Cozinha)              | 4.769,90D             | 4.769,90D             |
| Móveis e Utensílios (Depósito)             | 10.755,00D            | 10.755,00D            |
| Móveis e Utensílios (Diretoria)            | 11.033,79D            | 11.033,79D            |
| Móveis e Utensílios (Gerência)             | 5.485,89D             | 5.485,89D             |
| <b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>           | <b>476.017,99C</b>    | <b>548.947,73C</b>    |
| Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos      | 4.418,78C             | 3.096,26C             |
| Deprec. Acum. Móv. Ut.                     | 74.931,17C            | 64.778,21C            |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)                | 4.652,39C             | 4.174,41C             |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)               | 10.786,34C            | 9.682,41C             |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC-SC sob o No. 013909/O-0

01/04/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5971688483418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
 CONSOLIDADO

Folha: 0003

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                | 2018              | 2017              |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                          | 31/12/2018        | 31/12/2017        |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)              | 9.959,84C         | 8.885,96C         |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)             | 5.009,85C         | 4.462,49C         |
| Deprec. Acum. Equip. de Comunicação      | 9.182,08C         | 7.383,04C         |
| Deprec. Acum. Computadores e Periféricos | 202.759,67C       | 178.789,02C       |
| Deprec. Acum. Instalações                | 87.677,44C        | 75.133,52C        |
| Deprec. Acum. Luminosos                  | 4.681,84C         | 4.091,52C         |
| Deprec. Acum. Veículos                   | 61.958,59C        | 188.470,89C       |
| <b>BENS INTANGÍVEIS</b>                  | <b>2.749,86D</b>  | <b>6.311,26D</b>  |
| <b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>       | <b>57.100,50D</b> | <b>57.100,50D</b> |
| Direito de Uso do Software               | 57.100,50D        | 57.100,50D        |
| <b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>         | <b>54.350,64C</b> | <b>50.789,24C</b> |
| Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas      | 54.350,64C        | 50.789,24C        |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

BLASCO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CRE: 459.780.500.40

01/04/2019



000851

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
 CONSOLIDADO

Folha: 0004

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                 | 2018                  | 2017                  |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                           | 31/12/2018            | 31/12/2017            |
| <b>PASSIVO</b>                            | <b>16.886.241,31C</b> | <b>15.390.455,71C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>5.376.516,67C</b>  | <b>4.732.629,78C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                       | <b>4.657.874,04C</b>  | <b>4.167.399,13C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                       | <b>4.657.874,04C</b>  | <b>4.167.399,13C</b>  |
| Fornecedores                              | 4.657.874,04C         | 4.167.399,13C         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>            | <b>161.962,48C</b>    | <b>152.174,74C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>             | <b>96.446,76C</b>     | <b>90.041,09C</b>     |
| Honorários da Diretoria a Pagar           | 5.413,52C             | 6.078,34C             |
| Salários e Ordenados a Pagar              | 91.033,24C            | 83.962,75C            |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>         | <b>65.515,72C</b>     | <b>62.133,65C</b>     |
| FGTS a Recolher                           | 15.107,28C            | 14.385,29C            |
| INSS a Recolher                           | 50.001,39C            | 47.748,36C            |
| INSS Retido a Recolher                    | 407,05C               | 0,00                  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>             | <b>476.170,66C</b>    | <b>354.627,80C</b>    |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>                | <b>288.548,94C</b>    | <b>209.424,22C</b>    |
| Adicional de IRPJ a Recolher              | 95.869,40C            | 77.267,65C            |
| ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher            | 29.715,60C            | 0,00                  |
| ICMS ST a Recolher s/ Salidas             | 466,25C               | 59,21C                |
| Imposto de Renda a Recolher               | 152.804,11C           | 124.901,48C           |
| IR Fonte s/ Salário a Recolher            | 8.010,38C             | 6.959,88C             |
| IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher | 1.585,16C             | 0,00                  |
| ISS a Recolher                            | 98,04C                | 236,00C               |
| <b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>            | <b>187.621,72C</b>    | <b>145.203,58C</b>    |
| Cofins a Recolher                         | 36.953,21C            | 26.873,70C            |
| Contrib Federais Retidas a Recolher       | 5.142,94C             | 235,80C               |
| Contribuição Social a Recolher            | 137.519,07C           | 112.271,47C           |
| PIS s/ Faturamento a Recolher             | 8.006,50C             | 5.822,61C             |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                  | <b>80.509,49C</b>     | <b>58.428,11C</b>     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                     | <b>80.509,49C</b>     | <b>58.428,11C</b>     |
| Adiantamento de Clientes                  | 80.509,49C            | 58.428,11C            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>11.509.724,64C</b> | <b>10.657.825,93C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>1.000.000,00C</b>  | <b>1.000.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                  | <b>1.000.000,00C</b>  | <b>1.000.000,00C</b>  |
| Quotistas Domiciliados no País            | 1.000.000,00C         | 1.000.000,00C         |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                 | <b>10.509.724,64C</b> | <b>9.657.825,93C</b>  |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                 | <b>10.509.724,64C</b> | <b>9.657.825,93C</b>  |
| Reservas de Lucros                        | 10.509.724,64C        | 9.657.825,93C         |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 1511 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP 89.020-000 - Fone: (51) 3244.6666 - Fax: (51) 3244.6667

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031104191134480544-4; Data: 11/04/2019 11:39:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK91616-KDBE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
CONSOLIDADO

Folha: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                                          | 2018                   | 2017                   |
|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>51.862.030,71</b>   | <b>44.215.391,97</b>   |
| Venda de Mercadorias                               | 51.850.669,14          | 44.199.184,45          |
| Serviços Prestados                                 | 11.361,57              | 16.207,52              |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(6.392.519,79)</b>  | <b>(5.731.902,91)</b>  |
| <b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>                    | <b>(2.098.289,55)</b>  | <b>(1.708.438,75)</b>  |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias              | (2.098.289,55)         | (1.708.438,75)         |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b> | <b>(4.294.230,24)</b>  | <b>(4.023.464,16)</b>  |
| Cofins sob Faturamento                             | (379.978,32)           | (331.754,78)           |
| ICMS                                               | (3.831.468,88)         | (3.619.180,95)         |
| ISS                                                | (454,46)               | (648,30)               |
| PIS sob Faturamento                                | (82.328,58)            | (71.880,13)            |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>45.469.510,92</b>   | <b>38.483.489,06</b>   |
| <b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>                     | <b>(33.008.380,91)</b> | <b>(27.105.790,46)</b> |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>              | <b>(33.008.380,91)</b> | <b>(27.105.790,46)</b> |
| Compra Mercadorias Para Revenda                    | (34.732.607,43)        | (28.021.890,34)        |
| Entrada de Bonificações                            | (6.835,70)             | (18.412,17)            |
| Fretes e Carretos Sobre Compras                    | (107.187,65)           | (101.735,40)           |
| (-) Devolução de Compras de Mercadorias            | 173.136,99             | 98.272,10              |
| (-) Baixa Estoques Perdas/Avárias                  | 86.678,10              | 60.085,87              |
| (-) Salda mercadorias bonificadas                  | 97.297,80              | 54.868,33              |
| Baixa Estoques Perdas/Avárias                      | (86.678,10)            | (60.085,87)            |
| Estoques Iniciais Mercadorias                      | (5.785.531,11)         | (4.902.424,09)         |
| (-) Estoques Finais de Mercadorias                 | 7.353.346,19           | 5.785.531,11           |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>12.461.130,01</b>   | <b>11.377.698,60</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>(6.954.206,11)</b>  | <b>(6.155.768,93)</b>  |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                    | <b>(2.064.542,76)</b>  | <b>(1.949.377,42)</b>  |
| Décimo Terceiro Salário - Adm                      | (36.097,87)            | (36.581,61)            |
| Encargos da Previdência Social - Adm               | (145.991,31)           | (149.801,59)           |
| Encargos do FGTS - Adm                             | (38.308,46)            | (38.919,20)            |
| Férias - Adm                                       | (43.067,21)            | (34.853,21)            |
| Honorários da Diretoria - Adm                      | (82.059,60)            | (132.034,20)           |
| Rescisões - Adm                                    | (4.578,57)             | (6.019,37)             |
| Salários e Ordenados - Adm                         | (414.468,34)           | (402.970,50)           |
| Assinatura de Jornais e Revistas - Adm             | (8.854,71)             | (3.415,90)             |
| Assistência Jurídica - Adm                         | (23.117,00)            | 0,00                   |
| Assistência Médica - Adm                           | (65.234,12)            | (64.159,60)            |
| Bens de Pequeno Valor - Adm                        | (23.726,86)            | (29.556,04)            |
| Brindes/Festas Colaboradores - Adm                 | (1.718,02)             | (9.394,15)             |
| Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm        | (14.095,00)            | (6.193,50)             |
| Contribuição a Entidades de Classe - Adm           | (33.795,83)            | (27.195,39)            |
| Contribuições / Doações / Brindes - Adm            | (1.180,00)             | (5.027,60)             |
| Contribuições Indevidíveis ABFME                   | (13.200,00)            | (13.200,00)            |
| Cursos Profissionalizantes - Adm                   | (380,00)               | (1.090,00)             |
| Despesas com Sistemas - Adm                        | (206.833,04)           | (77.765,74)            |
| Energia Elétrica - Adm                             | (41.217,60)            | (35.668,79)            |
| Impressos e Materiais - Adm                        | (20.344,92)            | (25.568,01)            |
| Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm           | (49.513,53)            | (45.636,48)            |
| Materiais de Consumo - Adm                         | (220,39)               | 0,00                   |
| Materiais de Limpeza - Adm                         | (8.462,88)             | (9.839,97)             |
| Material de Expediente - Adm                       | (70.875,94)            | (70.061,50)            |
| Material para Embalagem - Adm                      | (42.966,48)            | (39.259,90)            |
| Outras Despesas - Adm                              | (1.205,71)             | (1.331,50)             |
| Refeições e Lanches / Supermercados - Ad           | (10.768,91)            | (7.593,20)             |
| Seguro de Vida - Adm                               | (17.483,47)            | (16.287,21)            |
| Seguros Edificações - Adm                          | (7.866,37)             | (7.733,62)             |
| Serviço de Dedetização - Adm                       | (1.640,00)             | (800,00)               |
| Serviços Contábeis                                 | (75.652,95)            | (77.270,50)            |
| Serviços de Vigilância - Adm                       | (5.342,67)             | (5.122,48)             |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 CONSOLIDADO

Folha: 0006

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                                               | 2018                  | 2017                  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                         | <b>(2.064.542,76)</b> | <b>(1.949.377,42)</b> |
| Serviços Profissionais Contratados - Adm                | (443.400,00)          | (441.000,00)          |
| Telecomunicações - Adm                                  | (57.623,36)           | (78.854,61)           |
| Uniformes - Adm                                         | (25.144,90)           | (14.803,00)           |
| Aluguel - Adm                                           | (1.000,00)            | 0,00                  |
| Bens de Pequeno Valor - Diretoria                       | 0,00                  | (7.648,64)            |
| Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria                | (23.226,25)           | (24.956,91)           |
| Hospedagens - Diretoria                                 | 0,00                  | (786,00)              |
| Lavação Veículos - Diretoria                            | 0,00                  | (80,00)               |
| Manutenção Veículos - Diretoria                         | (243,98)              | (548,70)              |
| Material de Limpeza - Diretoria                         | (11,98)               | 0,00                  |
| Material de Uso e Consumo - Diretoria                   | (227,50)              | 0,00                  |
| Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria               | (54,43)               | (348,80)              |
| Serviços Profissionais Contratados - Diretoria          | (3.342,60)            | 0,00                  |
| <b>DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</b>                      | <b>(4.536.695,85)</b> | <b>(3.900.348,00)</b> |
| Décimo Terceiro Salário - Coml                          | (82.456,46)           | (76.623,73)           |
| Encargos da Previdência Social - Coml                   | (312.283,67)          | (276.867,33)          |
| Encargos de FGTS - Coml                                 | (95.185,11)           | (97.699,67)           |
| Férias - Coml                                           | (77.114,90)           | (75.379,31)           |
| Rescisões - Coml                                        | (53.345,20)           | (43.059,26)           |
| Salários e Ordenados - Coml                             | (988.976,12)          | (904.398,71)          |
| Água e Esgoto - Coml                                    | (2.455,77)            | (2.934,36)            |
| Autent. e Fotocópias/Desp Cartório - Com                | (2.217,40)            | (1.961,05)            |
| Bens de Pequeno Valor                                   | 0,00                  | (3.185,64)            |
| Brindes/Festas Colaboradores - Coml                     | (1.323,08)            | (179,80)              |
| Coleta de Resíduos - Coml                               | (8.584,12)            | (8.115,50)            |
| Despesas com mercadorias Bonificadas                    | (97.297,80)           | (54.868,33)           |
| Encargos de Depreciação - Coml                          | (101.289,08)          | (81.107,65)           |
| Fretes s/Vendas - Coml                                  | (789.415,52)          | (537.364,54)          |
| Manutenção/Conservação de Veículos - Com                | (52.862,08)           | (47.561,66)           |
| Multas de Trânsito - Coml                               | (2.215,77)            | 0,00                  |
| Multas Diversas - Coml                                  | (12.797,45)           | (7.254,48)            |
| Sedes/Desp Postais e Telegráficas - Com                 | (54.791,93)           | (50.334,06)           |
| Seguro de Veículos - Coml                               | (20.305,28)           | 0,00                  |
| Serviços de Marcas e Patentes - Coml                    | (2.704,90)            | (1.311,85)            |
| Serviços Profissionais Contratados                      | (142.646,42)          | (134.207,42)          |
| Combustíveis e Lubrificantes - Representantes           | (244.574,98)          | (221.960,85)          |
| Comissões PJ                                            | (1.075.658,61)        | (1.000.404,20)        |
| Hospedagens - Representantes                            | (87.211,20)           | (88.337,79)           |
| Outras Despesas de Viagens - Representantes             | (15.752,71)           | (12.281,79)           |
| Refeições - Representantes                              | (68.733,35)           | (61.841,12)           |
| Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas               | (28.850,12)           | (28.292,35)           |
| Hospedagens - Motoristas                                | (5.965,50)            | (4.613,00)            |
| Outras Despesas de Viagens - Motoristas                 | (1.143,50)            | (1.550,75)            |
| Refeições - Motoristas                                  | (16.729,82)           | (15.454,59)           |
| Combustíveis e Lubrificantes                            | (82.984,72)           | (56.722,47)           |
| Despesas com Viagens                                    | (1.059,74)            | (1.026,83)            |
| Hospedagem                                              | (7.606,00)            | (3.373,00)            |
| Refeições                                               | (157,54)              | (74,91)               |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                             | <b>(352.967,50)</b>   | <b>(306.043,51)</b>   |
| Contribuição Sindical                                   | (3.629,69)            | (2.640,14)            |
| DIFA s/ Vendas                                          | (338.374,83)          | (292.755,24)          |
| Fundo da Pobreza                                        | (835,93)              | (593,26)              |
| I.P.V.A.                                                | 0,00                  | (614,75)              |
| IR Fonte não Compensado                                 | (2.247,60)            | 0,00                  |
| Outros Tributos Estaduais                               | (3.997,47)            | (4.863,71)            |
| Outros Tributos Municipais                              | 0,00                  | (2.480,94)            |
| Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvara                | (1.090,24)            | (624,27)              |
| Taxas e Emolumentos                                     | (2.791,74)            | (1.471,20)            |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b> | <b>5.506.923,90</b>   | <b>5.221.929,67</b>   |
| <b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>       | <b>(34.140,24)</b>    | <b>1.541,95</b>       |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>(118.025,05)</b>   | <b>(23.598,35)</b>    |
| Descontos Concedidos                                    | (75.638,75)           | 0,00                  |
| Despesas Bancárias                                      | (24.976,13)           | (18.450,71)           |
| Encargos Sobre Financiamento BRDE                       | 0,00                  | (192,31)              |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 CONSOLIDADO

Folha: 0007

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                                                | 2018                | 2017                |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                              | <b>(118.025,05)</b> | <b>(23.598,35)</b>  |
| IOF                                                      | (7.378,24)          | (1.285,98)          |
| Juros e Comissões Bancárias                              | (10.031,93)         | (3.668,45)          |
| Juros s/ Tributos e Contribuições                        | 0,00                | (0,90)              |
| <b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>                          | <b>63.884,81</b>    | <b>25.140,30</b>    |
| Juros Ativos                                             | 67.874,26           | 0,00                |
| Rendimentos Aplicações Financeiras                       | 16.010,55           | 25.140,30           |
| <b>(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>                  | <b>19.177,72</b>    | <b>20.184,50</b>    |
| Ganhos de capital alienação de Veículos                  | 11.892,46           | 0,00                |
| Brindes e Bonificações                                   | 7.285,26            | 20.184,50           |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b> | <b>5.491.961,38</b> | <b>5.243.656,12</b> |
| <b>(-) PROVISÃO PARA CSLL</b>                            | <b>(538.723,24)</b> | <b>(459.366,81)</b> |
| Contribuição Social                                      | (538.723,24)        | (459.366,81)        |
| <b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ</b>                            | <b>(599.357,80)</b> | <b>(510.666,91)</b> |
| Imposto de Renda                                         | (599.357,80)        | (510.666,91)        |
| <b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ</b>               | <b>(375.571,83)</b> | <b>(316.444,62)</b> |
| Adicional de IRPJ                                        | (375.571,83)        | (316.444,62)        |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                 | <b>3.978.308,51</b> | <b>3.957.177,78</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                        | <b>3.978.308,51</b> | <b>3.957.177,78</b> |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019



000855

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0008

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico                   | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS |                                | Total          |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
|                             | Capital Social               | Reserva de Lucros  | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                |
| Saldo em 31/12/2016         | 1.000.000,00                 | 9.040.200,93       |                                | 10.040.200,93  |
| Lucro Líquido               |                              |                    | 3.957.177,78                   | 3.957.177,78   |
| Transferência para Reservas |                              | 3.957.177,78       | (3.957.177,78)                 | 0,00           |
| Distribuição de Lucros      | 0,00                         | (3.339.552,78)     | 0,00                           | (3.339.552,78) |
| Saldo em 31/12/2017         | 1.000.000,00                 | 9.657.825,93       |                                | 10.657.825,93  |
| Lucro Líquido               |                              |                    | 3.978.308,51                   | 3.978.308,51   |
| Transferência para Reservas |                              | 3.978.308,51       | (3.978.308,51)                 | 0,00           |
| Distribuição de Lucros      | 0,00                         | (3.126.409,80)     | 0,00                           | (3.126.409,80) |
| Saldo em 31/12/2018         | 1.000.000,00                 | 10.509.724,64      | 0,00                           | 11.509.724,64  |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





# J. Marcani

## A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto                 |  | 2018                  | 2017                  |
|------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                   |  |                       |                       |
| Lucro do Exercício                                               |  | 3.978.308,51          | 3.957.177,78          |
| (+) Depreciação                                                  |  | 101.289,08            | 81.107,65             |
| Aumento de Duplicatas a Receber                                  |  | (731.677,41)          | (1.971.571,52)        |
| Aumento de Estoques                                              |  | (1.567.815,08)        | (883.107,02)          |
| Aumento Impostos a Recuperar                                     |  | (143.026,26)          | (57.486,34)           |
| Aumento Seguros a Apropriar                                      |  | (9.835,57)            | (291,31)              |
| Aumento Adiantamento Fornecedores                                |  | (51.142,88)           | 89.329,67             |
| Obrigações Sociais e Salários a pagar                            |  | 9.787,74              | 23.675,62             |
| Fornecedores                                                     |  | 490.474,91            | 2.485.014,40          |
| Impostos e Contribuições a Pagar                                 |  | 121.542,86            | 65.766,21             |
| Adiantamento de Clientes                                         |  | 22.081,38             | (2.259,14)            |
| <b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>      |  | <b>2.219.987,28</b>   | <b>3.787.356,00</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                               |  |                       |                       |
| Recebimento de Aumento de Capital                                |  |                       |                       |
| Pagamento de Dividendos ( Lucros )                               |  | (3.126.409,80)        | (3.339.552,78)        |
| <b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b> |  | <b>(3.126.409,80)</b> | <b>(3.339.552,78)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                               |  |                       |                       |
| Pagamento de Empréstimo                                          |  | -                     | (28.514,49)           |
| Pagamento de Aquisição de Imobilizado                            |  | (144.320,00)          | (161.761,10)          |
| Baixa Depreciação Venda Imobilizado                              |  | (170.657,42)          |                       |
| Venda Ativo Imobilizado                                          |  | 176.764,96            |                       |
| <b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>  |  | <b>(138.212,46)</b>   | <b>(190.275,59)</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                                 |  | <b>(1.044.634,98)</b> | <b>257.527,63</b>     |
| <b>DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO</b>                      |  | <b>2.716.436,58</b>   | <b>2.458.908,95</b>   |
| <b>DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO</b>                       |  | <b>1.671.801,60</b>   | <b>2.716.436,58</b>   |
| <b>VARIAÇÃO CAIXA</b>                                            |  | <b>(1.044.634,98)</b> | <b>257.527,63</b>     |

Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
523.140.819-00

João Batista Martins  
Contador  
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019



000857

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Inscrição: 00.802.002/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0010

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

| Coeficiente                                | Fórmula                                     | Valor                        | Resultado |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                   | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 16.517.146,21 + 19.676,35    | 3,08      |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.376.516,67 + 0,00          |           |
| Índice de Liquidez Corrente                | Ativo Circulante                            | 16.517.146,21                | 3,07      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 5.376.516,67                 |           |
| Índice de Liquidez Seca                    | Ativo Circulante - Estoque                  | 16.517.146,21 - 7.353.346,19 | 1,70      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 5.376.516,67                 |           |
| Índice de Liquidez Imediata                | Disponível                                  | 1.671.801,60                 | 0,31      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 5.376.516,67                 |           |
| Índice de Solvência Geral                  | Ativo                                       | 16.886.241,31                | 3,14      |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.376.516,67 + 0,00          |           |
| Grau de Endividamento                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.376.516,67 + 0,00          | 0,32      |
|                                            | Ativo                                       | 16.886.241,31                |           |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido                          | 11.509.724,64                | 2,14      |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.376.516,67 + 0,00          |           |

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 018909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49

B

d



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



# J. Marcani

A CONTABILIDADE

**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ 00.802.002/0001-02**

## NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| COTISTAS                       | COTAS            | VALORES                 |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Anacleto Ferrari               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| Ilizeni Inês Voltolini Ferrari | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| Gabriela Vitória Ferrari       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019



**Ativo intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

| Código Conta patrimonial                 | Valor aquisição     | Valor original      | Depreciação do mês | Baixa original    | Baixa depreciação | Valor já depreciado | Saldo a depreciar |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Competência: 12/2018                     |                     |                     |                    |                   |                   |                     |                   |
| 1 MOVEIS E UTENSÍLIOS                    | 109.600,29          | 106.030,15          | 834,60             | 1.973,22          | 366,88            | 74.931,17           | 29.127,76         |
| 2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 14.750,00           | 13.225,00           | 110,21             | 0,00              | 0,00              | 4.418,78            | 8.806,22          |
| 3 INSTALAÇÕES                            | 134.191,10          | 125.622,10          | 1.044,41           | 175,00            | 43,80             | 87.677,44           | 37.769,66         |
| 4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES | 568.007,00          | 522.353,84          | 4.393,14           | 249.264,96        | 212.426,67        | 61.956,59           | 211.130,29        |
| 6 LUMINOSOS                              | 4.300,00            | 4.300,00            | 36,23              | 0,00              | 0,00              | 4.300,00            | 0,00              |
| 9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO            | 17.990,00           | 17.990,00           | 149,92             | 0,00              | 0,00              | 9.182,08            | 8.807,92          |
| 11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES               | 4.000,00            | 4.000,00            | 13,33              | 0,00              | 0,00              | 381,84              | 3.618,16          |
| 21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS            | 264.428,27          | 252.119,72          | 1.946,03           | 7.257,33          | 3.293,19          | 202.759,67          | 42.102,72         |
| 36 DIREITO DE USO DE SOFTWARE            | 54.627,50           | 57.100,50           | 290,13             | 0,00              | 0,00              | 54.350,64           | 2.749,86          |
| 49 OBRAS DE ARTE                         | 3.670,00            | 3.670,00            | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 3.670,00          |
| 50 MOVEIS E UTENSÍLIOS (COZINHA)         | 4.769,90            | 4.769,90            | 40,84              | 0,00              | 0,00              | 4.652,39            | 117,51            |
| 51 MOVEIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)        | 11.355,00           | 11.355,00           | 87,84              | 600,00            | 150,00            | 9.959,84            | 795,16            |
| 52 MOVEIS E UTENSÍLIOS (DIRETORIA)       | 11.183,05           | 11.033,79           | 92,59              | 0,00              | 0,00              | 10.786,34           | 247,45            |
| 53 MOVEIS E UTENSÍLIOS (GERÊNCIA)        | 5.733,41            | 5.486,89            | 44,33              | 0,00              | 0,00              | 5.009,85            | 476,04            |
| <b>Total:</b>                            | <b>1.206.605,52</b> | <b>1.179.055,89</b> | <b>9.083,60</b>    | <b>259.264,91</b> | <b>216.280,54</b> | <b>530.366,63</b>   | <b>349.418,75</b> |

**Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Empréstimos e Financiamentos:** Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2018 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.





Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2018

**ANACLETO FERRARI**  
Administrador  
CPF: 933.934.906-72

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Contador  
CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b><br>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS<br>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0<br>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484 |  |
| <b>Autenticação Digital</b><br>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.026/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  |  |
| <b>Cód. Autenticação: 27031104191134480544-13; Data: 11/04/2019 11:39:37</b>                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK91607-TEK5;<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,42                                                                                                                                                                                                              |  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>                                                                                                                                                                                               |  |



000861

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031104191134480544>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 13:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 11:39:39 (hora local)**.

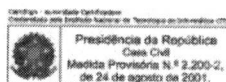
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e8b5223c02ea646213ec3e452c8b7bf8e220c77af02f8ad8561b150d930  
 00ddffab0af0be146af33c6daa58621cc52946



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>42202072082                                          | CNPJ<br>00.802.002/0001-02 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA |                            |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>37                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6 |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                 | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador                         | 46878920949    | JOAO BATISTA MARTINS:46878920949                        | 6985242590677981403                     | 07/01/2019 a 07/01/2022 | Não               |
| ADMINISTRADOR                    | 52314081900    | ANACLETO FERRARI: 52314081900                           | 106985222402498966671424730395468961842 | 07/11/2017 a 06/11/2020 | Sim               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00802002000102 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102 | 114428147916428216780054899885313534046 | 04/10/2018 a 04/10/2019 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.  
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD  
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 37  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 NIRE 42202072082  
 CNPJ 00.802.002/0001-02  
 Número de Ordem 37  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município RIO DO SUL  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/1995  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 381730

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 37  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 381730  
 Data de início 01/01/2018  
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



000865

29/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032904191345500700>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1233918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:46:24 (hora local)**.

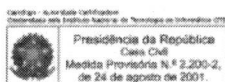
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032904191345500700-1 a 27032904191345500700-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb18d43792db29fc29eb7818878a7519c4be10f6a034cb809bb3e032e07f102220c77af02f8ad8561b150d9300  
 Oddfff50301d9aa5b946dae7d9d0fd182bdb





**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉ/ES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.138807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CA-

CHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99.

Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA

ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍ/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSE 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1998,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBIA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda

ENDERECO: floriano francisco de oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-DOURO  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 4700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 65.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENOMIA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12  
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.805.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.928.288/0001-12  
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 06.602.210/0001-50  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Comaviv Armazéns Gerais Ltda  
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 13.233.437/0001-17  
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. GOTTUZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.467/0001-40  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-23  
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 06.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITATIÁ CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 06.043.868/0001-55  
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BARRIS 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/ES  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL 105  
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.  
CNPJ: 61.190.096/0001-92  
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.  
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87  
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.  
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda.  
CNPJ: 00.029372/0001-40  
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS  
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul  
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.  
RAZÃO SOCIAL: Geolub Indústria Farmacêutica S.A.  
CNPJ: 03.485.572/0001-04  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82  
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.  
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76  
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDERECO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151  
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 04.019.475/0013-14  
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO: RUA ISAÍAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33  
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 07.109.693/0001-02  
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
ENDERECO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.433.984/0001-10  
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALAR CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAIS LTDA  
ENDERECO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIANIA/GO  
CNPJ: 01.744.640/0001-79  
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: Av. Transnorddestina, 1780C  
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 08.508.567/0002-66  
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.  
Endereço: Estrada Estatal Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)  
País: Itália  
CNPJ: 61.072.393/0001-33  
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 61.072.393/0001-33  
Autorização de Funcionamento nº: 1021101  
Processo: 25351.124930/2014-62  
Certificado de Boas Práticas para Insumos(s):  
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação aséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.  
CNPJ: 00.923.140/0001-31  
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII  
N.º: s/n  
Bairro: Chicanos Assay  
CEP: 13186-901  
Município: Hortolândia  
UF: SP  
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695  
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11  
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:  
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Empresa: Novartis Biotecnologia S/A  
CNPJ: 56.994.502/0098-62  
Endereço: Av. Ibirama  
N.º: 518  
Bairro: Pirajussara  
CEP: 06785300  
Município: Taboão da Serra  
UF: SP  
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685  
Autorização Especial n.º: 1208683  
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00  
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.  
Líquidos não estéreis: soluções, suspensões e xaropes.  
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.  
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAIS LTDA - ME  
ENDERECO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITAIS E PERFUMARIA LTDA  
ENDERECO: RUA CARLOS DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.655.531/0001-39  
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
CNPJ: 04.851.958/0001-47  
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: avenida barão do rio branco nº 817  
BAIRRO: mariano procopio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 07.724.173/0003-63  
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3  
ATIVIDADE/CLASSE



RSS ([http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p\\_p\\_cacheability=cacheLevelFull](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull))

Imprimir

\$CHAPAU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

(<https://twitter.com/share>)

G+ Compartilhar 0



\$texto\_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





## ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307  
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.450.256/0001-46  
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.522.215/0001-60  
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.715.703/0001-28  
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511  
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.976.628/0001-03  
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.851.135/0001-59  
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P08388XMSH9 (8.01182.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 00.478.592/0001-51  
 PROCESSO: 25019.001003-02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS  
 BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.555.303/0001-69  
 PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.332.981/0001-68  
 PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0W6H85 (8.04483.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.280.683/0001-64  
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.269.637/0001-00  
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UNX147HHAXW6 (8.04486.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.321.197/0001-42  
 PROCESSO: 25000.016030/97-00  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO





000871

08/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030807191509270205>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:15:43 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1c8fc919fb8c2d2cb165e83115c036a4



8

A



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:

KHW60Y598592 (8.02880.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:  
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
SOUZA ARAUJO N 220  
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR

CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
KHW60Y598592 (8.02880.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.

ENDERECO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
CNPJ: 11.094.675/0001-63

PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:  
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.

ENDERECO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
CNPJ: 11.094.675/0001-63

PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:  
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.

ENDERECO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
CNPJ: 11.094.675/0001-63

PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

Leia-se:  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577  
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-

mazém I

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH

PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-

949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:

DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-

mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de

risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução

RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-

DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-

949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:

DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-

mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de

risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução

RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

#### PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023002011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604/0001154, SISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

#### ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTV, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G345X6X7XMS (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX01.8L37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: rymed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCE LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/200-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanecantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



## ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
CNPJ: 05.138.146/0001-11  
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 13.511.960/0001-68  
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.132.434/0001-28  
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURURU/SP  
CNPJ: 10.570.978/0001-42  
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CAHOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: ACE FARMACIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103  
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
CNPJ: 67.172.692/0001-26  
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Go Pack Industria e Comercio de Cosméticos Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 14.473.097/0001-64  
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
CNPJ: 10.368.275/0001-36  
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278  
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 55.625.750/0001-40  
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
ENDEREÇO: Rua orestes baldissorotto, 1011, sala 03  
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 03.779.734/0001-09  
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Enus fragrâncias ltda  
ENDEREÇO: Avenida antonio ramellini, 1037 - sala 1, primeiro andar  
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 13.251.979/0001-12  
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.529.677/0001-92  
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
CNPJ: 13.647.062/0001-31  
PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 05.978.428/0001-27  
PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
EMPRESA: AROMATA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
CNPJ: 60.607.518/0001-98  
PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Mutunga, 4445  
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.479.563/0001-33  
PROCESSO: 25001.013643/85  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.787.905/0001-77  
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO





EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YVY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.02906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WV7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDERECO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X6X7XMS (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8L37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: immed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDERECO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YVW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDERECO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
35333WHL2HS (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: itaupé CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDERECO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A  
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01305904 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDERECO: Rua Jardenino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA  
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500009 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SAO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



13/01/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

| Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas |       |                    |                                                      |                              |             |                        |
|----------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|
|                                                    | Ordem | CNPJ               | Empresa                                              | Número                       | Tipo        | Situação               |
| <input type="checkbox"/>                           | 1     | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED<br>MATERIAL<br>MÉDICO<br>HOSPITALAR<br>LTDA | 2.06.556-7                   | Autorização | Ativa                  |
| <input type="checkbox"/>                           | 2     | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED<br>MATERIAL<br>MÉDICO<br>HOSPITALAR<br>LTDA | 3.05.237-7                   | Autorização | Ativa                  |
| <input type="checkbox"/>                           | 3     | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED<br>MATERIAL<br>MÉDICO<br>HOSPITALAR<br>LTDA | 1.11.240-1                   | Autorização | Ativa                  |
| <input type="checkbox"/>                           | 4     | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED<br>MATERIAL<br>MÉDICO<br>HOSPITALAR<br>LTDA | 1.11.243-2                   | Autorização | Ativa                  |
| <input type="checkbox"/>                           | 5     | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED<br>MATERIAL<br>MÉDICO<br>HOSPITALAR<br>LTDA | 8.04.483-1<br>(KUXWW0WW6H85) | Autorização | Ativa                  |
|                                                    |       |                    |                                                      |                              |             | <a href="#">Voltar</a> |

000000

000000

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
BAIRRO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC

CEP: 88.353-460

CNPJ: 07.345.289/0001-20

PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18.171.483.000.152

PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)

AUTORIZ/MS: 9.08996-7

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMICILIÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18.171.483.000.152

PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)

AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18.171.483.000.152

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)

AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CIDADE: UBERLÂNDIA

UF: MG

CEP: 38.402-028

CNPJ: 42.276.816.000.192

PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)

AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMICILIÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18.171.483.000.152

PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)

AUTORIZ/MS: 9.08999-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

#### 4ª DIRETORIA

#### GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91

MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083

ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980

MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.

ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO

ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16

AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0360980/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.

ENDEREÇO: AHARON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0459425/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG

ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO

ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTD - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0430617/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



20200001

# Guia de Auxílio na Implantação de Boas Práticas em Produtos Para Saúde

Baseado nas normas RDC 16/2013, RDC nº 059/2000 e Portaria nº 686/1998

*Este manual foi elaborado para auxiliar a empresa fabricante ou comercializadora de produtos médicos a implantar e solicitar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) junto aos órgãos competentes.*



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Serviço Brasileiro de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas



Associação Brasileira de Distribuidores de Produtos de Saúde



### **3.1. Perguntas referentes à Legislação para BPF e para o processo de certificação.**

3.1.1 Quais normas fazem parte do conjunto que regulamenta a adequação de uma empresa ou um representante às Boas Práticas de Fabricação para produtos médicos no Brasil?

**RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001:** *aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo e que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.*

**RE nº 1, de 6 de fevereiro de 2002:** *dispõe sobre a elaboração e a forma de apresentação da petição e dos documentos de instrução no âmbito da Unidade de Atendimento ao Público - UNIAP da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.*

**RDC nº 124, de 13 de maio de 2004:** *dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo de correspondências, documentos técnicos (processos e petições) e sobre as formas de atendimento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária na prestação de serviços de atendimento ao público, no que tange ao protocolo e tramitação de documentos.*

**RDC nº 16, de 28 de março de 2013:** *Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro - Revoga a Portaria nº 686, de 27 de agosto de 1998; a Resolução RDC nº 59, de 27 de junho de 2000; e a Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004.*

3.1.2 Por que a GMC nº 20/2011 não faz parte do conjunto de normas que devem ser seguidas para adequação à BPF?

*A GMC nº 20/2011 não é uma norma brasileira. As GMCs são resoluções que regulamentam as atividades nos países pertencentes ao bloco Mercosul. No caso da GMC nº 20/2011, trata-se de um regulamento técnico de boas práticas de fabricação de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro.*

**3.1.8** A empresa que não produz, mas comercializa, produtos médicos deve ter o Certificado de Boas Práticas?

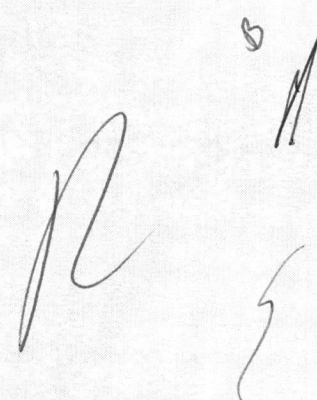
*As empresas que comercializam produtos médicos no Brasil podem solicitar o Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD). Alguns itens das normas são específicos para empresa fabricante, devendo o comercializador estar atento a estes. Não é obrigatório que o Armazenador e Distribuidor possua o Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, é obrigatório que as regras de boas práticas dispostas estejam sendo cumpridas.*

**3.1.9** A empresa que fornece componentes que serão usados para fabricação de produtos médicos deve, também, possuir o CBPF?

*O cumprimento das boas práticas é obrigatório a todas as empresas que fabricam e comercializam os produtos médicos. As empresas que fornecem componentes àquelas que fabricam o produto final, devem estar de acordo com o sistema de qualidade do fabricante de produtos médicos. O fornecedor de componentes deverá assegurar que todas as vezes que o componente fornecido sofra alguma modificação em seu processo de produção, esta deverá ser informada ao fabricante (comprador), a fim deste avaliar o impacto que tal modificação terá na qualidade do produto final.*

**3.1.10** Uma empresa fabricante de produtos para diagnóstico *in vitro* deve seguir qual resolução para atender aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação?

*Para se adequar às exigências preconizadas para Boas Práticas de Fabricação, o fabricante de produtos para diagnóstico *in vitro* deverá se orientar pela Resolução RDC nº 16, de 28 de março de 2013 uma vez que esta revogou a Portaria nº 686, de 27 de agosto de 1998, e a Resolução nº 167, de 2004.*



098070

13/01/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

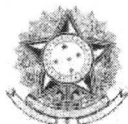
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                     |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CNPJ/CPF<br><b>00.802.002/0001-02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL           |                             |
| Inscrição Estadual<br><b>253.148.995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | Nome Empresarial<br><b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> |                             |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)<br><b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                     |                             |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal<br><b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                                     |                             |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias<br>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador<br>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal<br>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |                                        |                                                                     |                             |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011<br>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                     |                             |
| Código e Descrição da Natureza Jurídica<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                                     |                             |
| Logradouro<br><b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | Número<br><b>2320</b>                                               | Complemento<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>89163-554</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bairro/Distrito<br><b>FUNDO CANOAS</b> | Município<br><b>RIO DO SUL</b>                                      | UF<br><b>SC</b>             |
| Situação Cadastral<br><b>ATIVO desde 01/10/1995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                     |                             |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 13/01/2020 15:43:33 (data e hora de Brasília).

000000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2019

|                                                                        |                                    |                                                                   |                                   |                                   |                                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB N°<br>6360                                         | REGIONAL<br>SC                     | VALIDADE<br>31/03/2020                                            | ROTA<br>8                         | AUTENTICAÇÃO<br>d31479d378fa      |                                  |
| RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |                                    |                                                                   |                                   |                                   |                                  |
| NOME DE FANTASIA<br>*****                                              |                                    |                                                                   |                                   |                                   |                                  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS  |                                    | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE |                                   |                                   |                                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320                                |                                    |                                                                   |                                   | CNPJ<br>00.802.002/0001-02        |                                  |
| LOCALIDADE<br>FUNDO CANOAS                                             |                                    |                                                                   | CIDADE<br>RIO DO SUL - SC         |                                   |                                  |
| HORÁRIO FUNCIONAMENTO                                                  |                                    |                                                                   |                                   |                                   |                                  |
| Domingo<br>*****                                                       | Segunda<br>07:42 as 12:00<br>***** | Terça<br>07:42 as 12:00<br>*****                                  | Quarta<br>07:42 as 12:00<br>***** | Quinta<br>07:42 as 12:00<br>***** | Sexta<br>07:42 as 12:00<br>***** |
| *****                                                                  | 13:30 as 18:00                     | 13:30 as 18:00                                                    | 13:30 as 18:00                    | 13:30 as 18:00                    | 13:30 as 18:00                   |
| RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)                                              |                                    |                                                                   |                                   |                                   |                                  |
| TIPO<br>F                                                              | INSCRIÇÃO<br>8319                  | NOME<br>FERNANDO DE ANDRADE                                       |                                   | FUNÇÃO<br>DIRETOR TÉCNICO         | SITUAÇÃO<br>CONTRATADO           |
| Domingo<br>*****                                                       | Segunda<br>07:42 AS 12:00<br>***** | Terça<br>07:42 AS 12:00<br>*****                                  | Quarta<br>07:42 AS 12:00<br>***** | Quinta<br>07:42 AS 12:00<br>***** | Sábado<br>*****                  |
| *****                                                                  | 13:30 AS 18:00                     | 13:30 AS 18:00                                                    | 13:30 AS 18:00                    | 13:30 AS 18:00                    | *****                            |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



## Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

## Termo de Devolução:

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

